



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAL DESCARTAVEL

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa

CNPJ da Empresa

End da Empresa

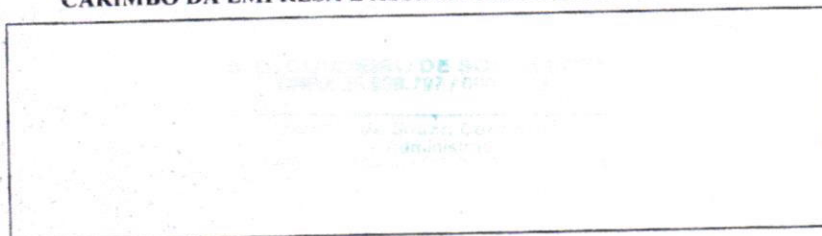
Cidade

Data da Cotação

S. Q. Cardoso de Souza Ltda
26.969.797/10001-95
Rua da Amizade nº 89 bairro Paranaíba
Santa Rita Tel 93 991551743
06/01/2021

Jeffner Queller da S. Antunes
Setor de Compras

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



008
K

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo, pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten - embalagem de 500 gramas.	60	CX	R\$ 82,00	R\$ 4920,00
2.	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 1Kg	200	FD	R\$ 99,89	R\$ 19978,00
3.	Água mineral sem gás 300ml/ pacote com 24 unidades.	400	PCT	R\$ 36,00	R\$ 14400,00
4.	ALHO 1ª QUALIDADE; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	110	KG	R\$ 32,00	R\$ 3520,00
5.	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	200	FD	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00
6.	AVEIA EM FLOCOS tipo flocos finos embalagem de 500 g	85	CX	R\$ 288,00	R\$ 24480,00
7.	AZEITE DE DENDÊ: Sem conservantes, garrafas em plástico tampa vedada e conteúdo líquido d 200 ml.	10	CX	R\$ 78,00	R\$ 780,00
8.	Batata Lavada, apresentando um grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	680	KG	R\$ 9,25	R\$ 6290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



9.	BISCOITO DOCE tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	290	CX	R\$ 58,00	R\$ 28429,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	300	CX	R\$ 98,00	R\$ 29400,00
11	CAFÉ - Torrado e moído De primeira qualidade, embalado á vácuo.	270	FD	R\$ 108,00	R\$ 29160,00
12	CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS 57G	30	CX	R\$ 17,00	R\$ 510,00
13	CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS 57 G	30	CX	R\$ 17,00	R\$ 510,00
14	CARNE BOVINA MOIDA magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Maximo de 3% de aponeurose	1.800	KG	R\$ 39,90	R\$ 71820,00
15	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	250	CX	R\$ 241,50	R\$ 60375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



11°
010
X

	com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CAIXA COM 20KG				
16	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CX COM 20KG	90	CX	R\$ 255,00	R\$ 22950,00
17	CATCHUP TRADICIONAL	15	CX	R\$ 98,00	R\$ 1470,00
18	CEBOLA DE CABEÇA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	400	KG	R\$ 8,70	R\$ 3480,00
19	CARNE TRASEIRA SEM OSSO carne bovina in natura, tipo corte, musculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado	4.000	KG	R\$ 49,00	R\$ 196000,00
20	CARNE COM OSSO carne bovina in natura, tipo corte dianteiro, apresentação cortada, processamento com osso, estado de conservação: congelado	1.000	KG	R\$ 41,00	R\$ 41000,00
21	CHARQUE	700	PCT	R\$ 24,00	R\$ 16800,00
22	CHÁ DE ERVAS C/10	60	CX	R\$ 7,00	R\$ 420,00
23	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ACUCAR 200G	70	PCT	R\$ 8,25	R\$ 5775,00
24	COLORAU EM PÓ GRANDE	400	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1200,00
25	COMINHO GRANDE	500	PCT	R\$ 4,50	R\$ 2250,00
26	CREME DE LEITE TRADICIONAL COM 300GM CX COM 27	45	CX	R\$ 114,75	R\$ 5163,75
27	ERVILHA EM LATA pré-cozidas em líquidos de cobertura	8	CX	R\$ 88,20	R\$ 7056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



	apropriada, embalagem de +-200g.				
28	Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, Isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	50	CX	R\$ 66,00	R\$ 3309,00
29	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 KG	1.600	KG	R\$ 8,00	R\$ 12800,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	40	FD	R\$ 64,00	R\$ 2560,00
31	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	30	FD	R\$ 64,00	R\$ 1920,00
32	FARINHA DE TAPIOCA	150	KG	R\$ 12,00	R\$ 1800,00
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UND 100		R\$ 4,50	R\$ 450,00
34	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	8	FD	R\$ 215,00	R\$ 1720,00
35	FEIJÃO PRETO TIPO 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	8	FD	R\$ 295,00	R\$ 2360,00
36	FEIJÃO TIPO 1, rajado, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	943	FD	R\$ 310,00	R\$ 292330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



012
P

37	LEITE CONDENSADO 300GM	20	CX	R\$ 125,00	R\$ 2500,00
38	Leite de Coco com 200ml conteúdo Líquido	20	CX	R\$ 67,00	R\$ 1340,00
39	Leite em pó Integral pct com 400g	196	FD	R\$ 325,00	R\$ 63700,00
40	MACARRÃO CONCHINHA com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	35	FD	R\$ 72,00	R\$ 2520,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	200	FD	R\$ 70,00	R\$ 14000,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	10	FD	R\$ 85,00	R\$ 850,00
43	Maionese Cremosa com 550g	10	CX	R\$ 12,00	R\$ 120,00
44	MARGARINA composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenada, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina a, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes bht e edta, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. Pacote 500 g.	170	CX	R\$ 62,00	R\$ 10540,00
45	SOPÃO DE DIVERSOS SABORES	15	CX	R\$ 74,00	R\$ 1110,00
46	Milharina	10	CX	R\$ 48,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



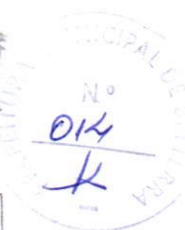
013

H

47	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays.L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. 500g	30	FD	R\$ 68,00	R\$ 2040,00
48	MILHO PARA PIPOCA pct com 500g.	25	FD	R\$ 67,00	R\$ 1675,00
49	Milho Verde, em lata de 200g	20	CX	R\$ 72,00	R\$ 1440,00
50	MASSA DE MILHO PARA MINGAU DE 230G COM 12	19	CX	R\$ 72,00	R\$ 1368,00
51	OLEO DE SOJA - refinado tipo 1. Embalagem de 1litro	100	CX	R\$ 224,00	R\$ 22400,00
52	OVOS - de 1ª qualidade limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação embalagem com 1 dz.	300	CB	R\$ 31,00	R\$ 9300,00
53	PIMENTA DE CHEIRO	50	KG	R\$ 15,00	R\$ 750,00
54	PIMENTA DO REINO MOÍDA COM 250 G	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3500,00
55	POLPA DE FRUTA diversos sabores embalagem com 1kg	800	KG	R\$ 22,00	R\$ 17600,00
56	PÃO FRANCÊS	UND	11.400	R\$ 1,10	R\$ 12540,00
57	PEIXE, tipo fresco, tratado, cortado ao meio tipo banda- TAMBQUI	KG	530	R\$ 29,90	R\$ 15847,00
58	REFRIGERANTE: artificial sabores uva, laranja, guaraná, coca. 2 litros tipo pet.	300	PCT	R\$ 66,00	R\$ 19800,00
59	SAL Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. 1Kg	11	FD	R\$ 32,00	R\$ 352,00
60	SALSICHA TIPO HOT DOG bovino/suíno tipo hotdog com no Maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	300	KG	R\$ 17,00	R\$ 5100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



	com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.				
61	Seleto de legumes: ervilha, batata, cenoura, água e sal embalagem com 280 g	18	CX	R\$ 72,00	R\$ 1296,00
62	TEMPERO COMPLETO: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma, embalagem de 300g	50	PCT	R\$ 5,25	R\$ 262,50
63	VINAGRE DE ALCOOL frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria	45	CX	R\$ 2,50	R\$ 112,50
64	TOMATE	500	KG	R\$ 9,00	R\$ 4500,00
				Valor Total	R\$ 11714,10,75

Atenciosamente,

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



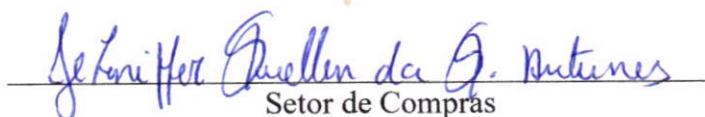


COTAÇÃO DE PREÇOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS

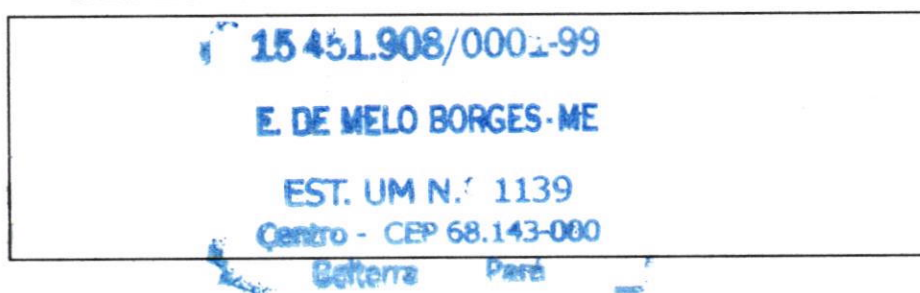
Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa E DE MELO BORGES - ME
CNPJ da Empresa 15.451.908/0001-99
End da Empresa ESTRADA UM nº 1139 bairro CENTRO
Cidade BELTERRA Tel (93) 99126-8820
Data da Cotação 20/03/2023


Setor de Compras

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



E. DE MELO BORGES
CNPJ: 15.451.908/0001-99

Elieilson de Melo Borges
CPF: 067.422.972-88
TIT. II - P

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo, pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten - embalagem de 500 gramas.	60	CX	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
2.	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 1Kg	200	FD	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
3.	Água mineral sem gás 300ml/ pacote com 24 unidades.	400	PCT	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
4.	ALHO 1ª QUALIDADE; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	110	KG	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
5.	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	200	FD	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6.	AVEIA EM FLOCOS tipo flocos finos embalagem de 500 g	85	CX	R\$ 174,00	R\$ 14.790,00
7.	AZEITE DE DENDÊ: Sem conservantes, garrafas em plástico tampa vedada e conteúdo líquido d 200 ml.	10	CX	R\$ 93,20	R\$ 932,00
8.	Batata Lavada, apresentando um grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	680	KG	R\$ 5,50	R\$ 3.740,00



9.	BISCOITO DOCE tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	290	CX	R\$ <u>10,00</u>	R\$ <u>31.900,00</u>
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	300	CX	R\$ <u>85,00</u>	R\$ <u>25.500,00</u>
11	CAFÉ - Torrado e moído De primeira qualidade, embalado á vácuo.	270	FD	R\$ <u>90,00</u>	R\$ <u>24.300,00</u>
12	CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS 57G	30	CX	R\$ <u>17,50</u>	R\$ <u>525,00</u>
13	CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS 57 G	30	CX	R\$ <u>17,50</u>	R\$ <u>525,00</u>
14	CARNE BOVINA MOIDA magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Maximo de 3% de aponeurose	1.800	KG	R\$ —	R\$ —
15	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	250	CX	R\$ <u>190,00</u>	R\$ <u>47.500,00</u>



	com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CAIXA COM 20KG				
16	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CX COM 20KG	90	CX	R\$ 180.00	R\$ 16.200,00
17	CATCHUP TRADICIONAL	15	CX	R\$ 60.00	R\$ 900,00
18	CEBOLA DE CABEÇA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	400	KG	R\$ 3.50	R\$ 1.400,00
19	CARNE TRASEIRA SEM OSSO carne bovina in natura, tipo corte, musculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado	4.000	KG	R\$	R\$
20	CARNE COM OSSO carne bovina in natura, tipo corte dianteiro, apresentação cortada, processamento com osso, estado de conservação: congelado	1.000	KG	R\$	R\$
21	CHARQUE	700	PCT	R\$ 18.70	R\$ 13.090,00
22	CHÁ DE ERVAS C/10	60	CX	R\$ 37.50	R\$ 2.250,00
23	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ACUCAR 200G	70	PCT	R\$ 4.60	R\$ 322,00
24	COLORAU EM PÓ GRANDE	400	PCT	R\$ 3.75	R\$ 1.500,00
25	COMINHO GRANDE	500	PCT	R\$	R\$
26	CREME DE LEITE TRADICIONAL COM 300GM CX COM 27	45	CX	R\$ 87.75	R\$ 3.948,75
27	ERVILHA EM LATA pré-cozidas em líquidos de cobertura	8	CX	R\$ 55,20	R\$ 441,60

	apropriada, embalagem de +-200g.				
28	Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, Isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
29	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 KG	1.600	KG	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	40	FD	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
31	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	30	FD	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
32	FARINHA DE TAPIOCA	150	KG	R\$ 3,30	R\$ 495,00
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
34	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	8	FD	R\$ 202,50	R\$ 1.620,00
35	FEIJÃO PRETO TIPO 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	8	FD	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
36	FEIJÃO TIPO I, rajado, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	943	FD	R\$ 288,00	R\$ 271.584,00



37	LEITE CONDENSADO 300GM	20	CX	R\$ 151.20	R\$ 3.024.00
38	Leite de Coco com 200ml conteúdo Líquido	20	CX	R\$ 62.40	R\$ 1.248.00
39	Leite em pó Integral pct com 400g	196	FD	R\$ 287.50	R\$ 56.350.00
40	MACARRÃO CONCHINHA com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	35	FD	R\$ 88.00	R\$ 3.080.00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	200	FD	R\$ 58.00	R\$ 11.600.00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	10	FD	R\$ 88.00	R\$ 880.00
43	Maionese Cremosa com 550g	10	CX	R\$ 99.00	R\$ 990.00
44	MARGARINA composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenada, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina a, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes bht e edta, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. Pacote 500 g.	170	CX	R\$ 54.00	R\$ 9.180.00
45	SOPÃO DE DIVERSOS SABORES	15	CX	R\$ 144.00	R\$ 2.160.00
46	Milharina	10	CX	R\$ 52.50	R\$ 525.00



47	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays,L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. 500g	30	FD	R\$ 58.00	R\$ 1.740.00
48	MILHO PARA PIPOCA pct com 500g.	25	FD	R\$ 70.00	R\$ 1.750.00
49	Milho Verde, em lata de 200g	20	CX	R\$ 66.00	R\$ 1.584.00
50	MASSA DE MILHO PARA MINGAU DE 230G COM 12	19	CX	R\$ 60.00	R\$ 1.140.00
51	OLEO DE SOJA - refinado tipo 1. Embalagem de 1litro	100	CX	R\$ 185.00	R\$ 185.000.00
52	OVOS - de 1ª qualidade limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação embalagem com 1 dz.	300	CB	R\$ 14.50	R\$ 4.350.00
53	PIMENTA DE CHEIRO	50	KG	R\$ 12.00	R\$ 600.00
54	PIMENTA DO REINO MOÍDA COM 250 G	500	PCT	R\$ 250	R\$ 1.250.00
55	POLPA DE FRUTA diversos sabores embalagem com 1kg	800	KG	R\$ 10.00	R\$ 8.000.00
56	PÃO FRANCÊS	UND	11.400	R\$ —	R\$ —
57	PEIXE, tipo fresco, tratado, cortado ao meio tipo banda- TAMBAQUI	KG	530	R\$ —	R\$ —
58	REFRIGERANTE: artificial sabores uva, laranja, guaraná, coca. 2 litros tipo pet.	300	PCT	R\$ 54.00	R\$ 16.200.00
59	SAL Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. 1Kg	11	FD	R\$ 30.00	R\$ 330.00
60	SALSICHA TIPO HOT DOG bovino/suíno tipo hotdog com no Maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	300	KG	R\$ 14.50	R\$ 4.350.00



	com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.				
61	Seleto de legumes: ervilha, batata, cenoura, água e sal embalagem com 280 g	18	CX	R\$ 108.00	R\$ 1.944.00
62	TEMPERO COMPLETO: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma, embalagem de 300g	50	PCT	R\$ 3.75	R\$ 187.50
63	VINAGRE DE ALCOOL frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria	45	CX	R\$ 20.40	R\$ 918.00
64	TOMATE	500	KG	R\$ 5.50	R\$ 2.750.00
				Valor Total	R\$

Atenciosamente,

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



15 431.908/0001-99

E. DE MELO BORGES - ME

EST. UM N.º 1139

Centro - CEP 68.143-000

Belterra Pará

E. DE MELO BORGES
CNPJ: 15.431.908/0001-99

Elielson de Melo Borges
CPF: 067.422.972-88
TITULAR



COTAÇÃO DE PREÇOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa Super Dia Supermercado
CNPJ da Empresa 28.777.412.0001-51
End da Empresa Rio de Janeiro n.º 1017 bairro Centro
Cidade Belterra Tel 93 981930693
Data da Cotação _____

Setor de Compras

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SUPERMERCADO IRMÃS BACHES LTDA
CNPJ: 28.777.412/0001-51
Luciana Baches
Luciana Baches
ADMINISTRADORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo, pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten - embalagem de 500 gramas.	60	CX	R\$ 78,00	R\$ 4.680
2.	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 1Kg	200	FD	R\$ 97,50	R\$ 19.500
3.	Água mineral sem gás 300ml/ pacote com 24 unidades.	400	PCT	R\$ 18,00	R\$ 7.200
4.	ALHO 1ª QUALIDADE; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	110	KG	R\$ 18,50	R\$ 2.035
5.	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	200	FD	R\$ 142,50	R\$ 28.500
6.	AVEIA EM FLOCOS tipo flocos finos embalagem de 500 g	85	CX	R\$ 90,00	R\$ 7.650
7.	AZEITE DE DENDÊ: Sem conservantes, garrafas em plástico tampa vedada e conteúdo líquido d 200 ml.	10	CX	R\$ 95,76	R\$ 957,60
8.	Batata Lavada, apresentando um grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	680	KG	R\$ 5,50	R\$ 3.740

9.	BISCOITO DOCE tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	290	CX	R\$ 80,00	R\$ 23.200
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	300	CX	R\$ 90,00	R\$ 27.000
11	CAFÉ - Torrado e moído De primeira qualidade, embalado á vácuo.	270	FD	R\$ 75,00	R\$ 20.250
12	CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS 57G	30	CX	R\$ 39,00	R\$ 1.170
13	CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS 57 G	30	CX	R\$ 39,00	R\$ 1.170
14	CARNE BOVINA MOIDA magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Maximo de 3% de aponeurose	1.800	KG	R\$ 26,00	R\$ 46.800
15	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	250	CX	R\$ 190,00	R\$ 47.500

	com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CAIXA COM 20KG				
16	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CX COM 20KG	90	CX	R\$ 260,00	R\$ 23.400
17	CATCHUP TRADICIONAL	15	CX	R\$ 60,00	R\$ 900,00
18	CEBOLA DE CABEÇA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	400	KG	R\$ 5,00	R\$ 2.000
19	CARNE TRASEIRA SEM OSSO carne bovina in natura, tipo corte, musculo traseiro, apresentação peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado	4.000	KG	R\$ 26,00	R\$ 104.000
20	CARNE COM OSSO carne bovina in natura, tipo corte dianteiro, apresentação cortada, processamento com osso, estado de conservação: congelado	1.000	KG	R\$ 24,50	R\$ 24.500
21	CHARQUE	700	PCT	R\$ 17,50	R\$ 12.250
22	CHÁ DE ERVAS C/10	60	CX	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
23	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ACUCAR 200G	70	PCT	R\$ 9,98	R\$ 698,60
24	COLORAU EM PÓ GRANDE	400	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.200
25	COMINHO GRANDE	500	PCT	R\$ 4,50	R\$ 2.250
26	CREME DE LEITE TRADICIONAL COM 300GM CX COM 27	45	CX	R\$ 80,73	R\$ 3.632,85
27	ERVILHA EM LATA pré-cozidas em líquidos de cobertura	8	CX	R\$ 71,76	R\$ 574,08

	apropriada, embalagem de +-200g.				
28	Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, Isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	50 2.50	CX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
29	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 KG	1.600 5,00	KG	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	40	FD	R\$ 5,50	R\$ 2.200
31	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	30 47,50	FD	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
32	FARINHA DE TAPIOCA	150	KG	R\$ 3,75	R\$ 562,50
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UND 200	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
34	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	8 6,50	FD	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
35	FEIJÃO PRETO TIPO 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	8 8,50	FD	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
36	FEIJÃO TIPO I, rajado, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg	943 875	FD	R\$ 262,50	R\$ 247.537,50

37	LEITE CONDENSADO 300GM	20 4,25	CX	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00
38	Leite de Coco com 200ml conteúdo Líquido	20 2,25	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
39	Leite em pó Integral pct com 400g	196 4,50	FD	R\$ 287,50	R\$ 56.350
40	MACARRÃO CONCHINHA com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	35 4,50	FD	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	200	FD	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	10	FD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
43	Maionese Cremosa com 550g	10 9,60	CX	R\$ 96,00	R\$ 960,00
44	MARGARINA composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenada, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina a, estabilizantes leticina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes bht e edta, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. Pacote 500 g.	170 4,50	CX	R\$ 54,00	R\$ 9.180,00
45	SOPÃO DE DIVERSOS SABORES	15 4,50	CX	R\$ 54,00	R\$ 810,00
46	Milharina	10 4,75	CX	R\$ 52,50	R\$ 525,00

47	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays,L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. 500g	30	FD	R\$	R\$
				60,00	1.800,00
48	MILHO PARA PIPOCA pct com 500g.	25	FD	R\$	R\$
				66,00	1.650
49	Milho Verde, em lata de 200g	20	CX	R\$	R\$
				71,76	1.435,20
50	MASSA DE MILHO PARA MINGAU DE 230G COM 12	19	CX	R\$	R\$
				57,00	1.083,00
51	OLEO DE SOJA - refinado tipo 1. Embalagem de 1litro	100	CX	R\$	R\$
				175,00	17.500,00
52	OVOS - de 1ª qualidade limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação embalagem com 1 dz.	300	CB	R\$	R\$
				15,00	4.500
53	PIMENTA DE CHEIRO	50	KG	R\$	R\$
				9,99	499,50
54	PIMENTA DO REINO MOÍDA COM 250 G	500	PCT	R\$	R\$
				6,50	3.250
55	POLPA DE FRUTA diversos sabores embalagem com 1kg	800	KG	R\$	R\$
				8,50	6.800
56	PÃO FRANCÊS	UND	11.400	R\$	R\$
				0,40	4.560
57	PEIXE, tipo fresco, tratado, cortado ao meio tipo banda- TAMBAQUI	KG	530	R\$	R\$
				19,99	10.594,70
58	REFRIGERANTE: artificial sabores uva, laranja, guaraná, coca. 2 litros tipo pet.	300	PCT	R\$	R\$
				51,00	15.300
59	SAL Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. 1Kg	11	FD	R\$	R\$
				29,00	319,00
60	SALSICHA TIPO HOT DOG bovino/suíno tipo hotdog com no Maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	300	KG	R\$	R\$
				15,00	4.500,00



	com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.				
61	Seleto de legumes: ervilha, batata, cenoura, água e sal embalagem com 280 g	18 5,75	CX	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
62	TEMPERO COMPLETO: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma, embalagem de 300g	50 3,75	PCT	R\$ 3,75	R\$ 187,50
63	VINAGRE DE ALCOOL frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria	45 1,99	CX	R\$ 23,88	R\$ 1.074,60
64	TOMATE	500	KG	R\$ 4,50	R\$ 2.250
				Valor Total	R\$ 819.720,13

Atenciosamente,

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

CONTRATO N° 033/2020 – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE CONTRATO N° 033/2020/SEMINFRA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA-SANTARÉM NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E O BRANCO & CORREA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM - SEMINFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 05.182.233/000 com sede e foro na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n°, neste ato representada por seu titular o **Sr. Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro civil, casado, titular do RG n° 4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **Branco & Correa Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.751.669/0001-03, sediada Travessa Arapiuns Conj. Flor de lis, n° 03, Bairro Aparecida, nesta cidade de Santarém, representada pelo Sr. **Raimundo Ivanilzo Corrêa Branco**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 287.485 e CPF/MF n° 143.451.452-87, residente na Travessa Arapiuns Conj. Flor de Liz, n° 03, Santarém-Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO1, POLIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDOS COM 30 KG.	DA PRAÇA	FARDO	155	93,87	14.549,85
9	BATATA LAVADA, TIPO INGLESA	PAULISTA	KG	1.435	3,80	5.453,00
10	BACON DEFUMADO	SADIA	KG	230	20,00	4.600,00
12	CENOURA IN NATURA	PAULISTA	KG	1.175	7,00	8.225,00
13	CHEIRO VERDE, CEBOLINHA COM SALSA OU COENTRO	REGIONAL	MAÇO	1.180	1,30	1.534,00
14	CHARQUE BOVINA CHARQUEADO EMBALAGEM DE 500G	BELLO	PACOTE	245	14,00	3.430,00
15	CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, FARDOS COM 20 PACOTES	MARATA	FARDO	103	72,29	7.445,87
16	CARNE BOVINA IN NATURA, (TIPO COLCHÃO DURO), APRESENTAÇÃO CORTADA SEM OSSO.	FRIGORIFICO RIBEIRO	KG	3.440	25,71	88.442,40
17	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COLCHÃO MOLE (CHÃO DE DENTRO) MACIA, APRESENTAÇÃO CORTADA SEM OSSO.	FRIGORIFICO RIBEIRO	KG	395	27,12	10.712,40
18	CARNE BOVINA, (TIPO MOÍDA), DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG	FRIGORIFICO RIBEIRO	KG	1.095	22,61	24.757,95
20	CALDO DE GALINHA 19G CAIXA COM 24 TABLETES	ARISCO	CAIXA	76	12,00	912,00
21	CALDO DE CARNE 19G CAIXA COM 24 TABLETES	ARISCO	CAIXA	74	10,93	808,82
22	CALDO DE BACON 19G CAIXA COM 24 TABLETES	ARISCO	CAIXA	14	10,28	143,92
23	CALDO DE FEIJÃO 19G CAIXA COM 24 TABLETES	ARISCO	CAIXA	25	10,60	265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

24	CEBOLA INATURA	PAULISTA	KG	1.180	5,50	6.490,00
25	COUVE, APRESENTAÇÃO EM MAÇO, APLICAÇÃO ALIMENTAR HUMANA	REGIONAL	MAÇO	870	1,30	1.131,00
27	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA DE SALMORA, CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, EMBALAGEM APROPRIADA DE 200G DRENADO.	QUERO	CAIXA	50	76,94	3.847,00
28	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 520G COM 12 UNIDADES.	QUERO	CAIXA	80	64,00	5.120,00
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, FARDOS COM 30KG	ORI	FARDO	20	192,25	3.845,00
32	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO PACOTE COM 10G	DIA DIA	PACOTE	135	1,70	229,50
33	GERIMUM IN NATURA, TIPO REGIONAL.	REGIONAL	KG	365	2,95	1.076,75
35	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA	AMERICANO	KG	355	17,00	6.035,00
37	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM DE 250G, CAIXA COM 24 PACOTES	MARGARETT	CAIXA	26	49,69	1.291,94
38	MOLHO TIPO SHOYO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	MARIZA	VIDRO	104	7,00	728,00
41	PIMENTÃO IN NATURA	PAULISTA	KG	440	7,60	3.344,00
42	PIMENTA DE CHEIRO PARA TEMPERO, IN NATURA, TIPO VERDE	REGIONAL	KG	125	10,40	1.300,00
43	PERTENCES PARA FEIJOADA, TIPO ORELHA DE PORCO	SADIA	KG	125	17,00	2.125,00
44	PERTENCES PARA FEIJOADA TIPO PÉ DE PORCO	SADIA	KG	95	16,50	1.567,50
45	PERTENCES PARA FEIJOADA TIPO RABO DE PORCO	SADIA	KG	85	18,50	1.572,50
46	REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 02 LITROS OU SUPERIOR, SABORES VARIADOS, FARDOS 6 UNIDADES.	GURY	FARDO	90	44,44	3.999,60
47	REPOLHO, VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	REGIONAL	KG	265	5,00	1.325,00
49	TOMATE IN NATURA	REGIONAL	KG	1.085	7,50	8.137,50
TOTAL						224.445,50

1.2. A aquisição citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução/entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo 2020/016/1107, do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

1.2.1. O Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2020, do CONTRATANTE; e

1.2.2. A Proposta de Preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA em 08 de junho de 2020.

1.3. A aquisição do objeto deste Contrato foi realizada por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade Pregão Eletrônico, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.

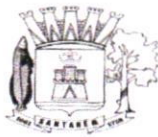
1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. O prazo de execução do objeto da licitação será até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado através de termo aditivo;

2.2. O prazo de entrega será de imediato, a contar da data do recebimento da Requisição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

2.3. O fornecimento será feita mediante a apresentação, pelo NAF- Núcleo Administrativo e Financeiro da SEMINFRA, preenchidas as especificações e quantidades solicitadas. Após preenche-las e assiná-las sobre o carimbo, do fornecimento, a contratante ficará com a 1ª via da Requisição e a contratada com a 2ª via, que será apresentada a esta unidade mediante nota fiscal, no ato do pagamento.

2.4. O local de entrega dar-se-á na SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto Santarém-PA.

2.5. Será permitido realizar a subcontratação do objeto contratado de forma parcial.

2.6. Os bens serão recebidos por fiscal do contrato, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;

2.6.1. Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.6.2. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. O recebimento dos produtos será realizado pelo fiscal contrato e pelo setor de compras da SEMINFRA.

3.3. A SEMINFRA emitirá "Termo de Recebimento Definitivo", conforme ANEXO A, mediante servidor designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, nos termos do artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

3.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, ou do serviço prestado será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto/material ser recolhido e substituído.

3.5. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

3.6. O fornecedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do produto/material, a partir da comunicação oficial feita pelo Setor de Compras, sem qualquer custo adicional para a SEMINFRA.

3.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.8. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético profissional, para perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.9. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 224.445,50 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Dotação Orçamentária: 04.122.003.2.030 – Manutenção das atividades do departamento de engenharia e convênios e projetos, 04.122.003.2.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

5.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho à contar da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

5.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição.

5.4. A rubrica orçamentária será informada através de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

- 6.1. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente aos produtos efetivamente entregues.
- 6.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.
- 6.3. O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.
- 6.4. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada confirmando o seu recebimento.
- 6.5. Na ausência do gestor do contrato (férias, licença ou viagem por interesse da SEMINFRA), o atesto será dado através do gestor substituto.
- 6.6. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: BRASIL, Agência: nº. 0130-9 Conta Corrente: nº 59.104-1, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido
- 6.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e inculado à conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 7.1.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo;
- 7.1.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 7.1.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo;
- 7.1.4. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 7.1.5. A **CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os equipamentos e/ou peças que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da eventual inexecução, da execução errônea ou dos métodos ou materiais empregados;
- 7.1.6. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;
- 7.1.7. A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 7.1.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.1.9. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;
- 7.1.10. Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.1.11. Manter, durante a prestação do objeto deste Termo, em compatibilidade com as obrigações a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.12. Fornecer os equipamentos e/ou peças solicitados neste termo com qualidade e eficiência;

7.1.13. Cumprir os prazos de prestação de serviço dos itens reproduzidos ou encadernados, conforme o objeto deste Termo estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE

7.2.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

7.2.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

7.2.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

7.2.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.

7.2.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

7.2.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

7.2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

7.2.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

7.2.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

7.2.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os equipamentos e/ou peças fornecidas pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

8.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

8.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMINFRA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes; II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMINFRA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

8.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMINFRA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

8.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMINFRA ou cobrada judicialmente.

8.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO:

10.1. Este Contrato fica vinculado ao processo administrativo n.º 2020/016/1107.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

11.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Divisão de Compras, Decreto nº 244/2018 - SEMGOF**. Designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e fiscal substituto o **Sr. Tiago Pessoa da Costa, Matrícula nº 87242 – SEMINFRA**.

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES

14.1 CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrecorríveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante devida justificativa escrita e fundamentada.

15.2 Caso haja necessidade de alteração no contrato, com acréscimos ou supressões em seu objeto, o mesmo poderá ser alterado com base no dispositivo legal constante no artigo 65, incisos e alíneas §1º ao 8º, todos da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 19 de junho de 2020.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
CONTRATANTE

Raimundo Ivanilzo Corrêa Branco
BRANCO & CORREA LTDA
CPF: 143.451.452-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº20200217
COVID-19 – LEI Nº 13.979/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) O MUNICIPIO DE PLACAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.566.342/0001-52 E A **EMPRESA D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 10.845.199/0001-02,** PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Município de PLACAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, portador do CPF nº 138.610.342-04.

CONTRATADA: A empresa D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 10.845.199/0001-02, com sede na RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP

As CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo nº 057/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 015/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de **Aquisição gêneros alimentícios por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) após confirmação de casos no Município de Placas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Projeto Básico**.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se **aos termos do Projeto Básico** independentemente de transcrição, sendo este anexo ao contrato.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Gêneros Alimentícios	UND.	Qdade	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Abóbora	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
2	Achocolatado em pó 400g (cx c/ 20 unid)	cx	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
3	Açúcar (fardo c/ 30 kg pacote de 1 kg cada)	Fardo	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
4	Adoçante 100 ml (cx c/ 12 unid)	Cx	2	R\$ 59,88	R\$ 119,76
5	Alho a granel	Kg	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	Arroz tipo 1 (fardo c/ 30kg de 01kg cada)	Fardo	20	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
7	Azeitona 500g (cx c/ 12 unid)	Cx	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
8	Batata inglesa	Kg	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
9	Beterraba	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Biscoito creme cracker (cx c/ 20 unid. de 400g cada)	Cx	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
11	Biscoito doce(cx c/ 20 unid. de 400 gr cada)	Cx	15	R\$ 99,80	R\$ 1.497,00
12	Café torrado moído embalado a vácuo (cx c/ 20pct de 250 gr cada)	Cx	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
13	Cebola	Kg	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
14	Cenoura	Kg	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
15	Charque (fardo c/ 40 pacotes de 500 g cada)	Fardo	5	R\$ 1.592,00	R\$ 7.960,00
16	Extrato de tomate (cx de 24 unidades de 190gr)	Unid	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
17	Farinha de mandioca amarela (saco c/ 50 kg cada)	Unid	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
18	Farinha de mandioca branca (saco c/ 50 kg cada)	Unid	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
19	Farinha de milho tipo milhoarina(pct 500gr)	Fardo	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
20	Farinha de trigo especial c/ fermento (fardo c/ 10 kg pct de 01 kg cada)	Fardo	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
21	Farinha de trigo especial s/ fermento (fardo c/ 10 kg pct de 01 kg cada)	Fardo	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
22	Féculas de Mandioca (fardo com 20 pct de 1kg) (Polvilho doce)	Fardo	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23	Feijão carioca tipo um (fardo c/ 30 kg)	Fardo	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
24	Flocão de milho 500g (fardo c/ 20 pct)	Fardo	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
25	Leite de coco 500 ml(cx c/ 12 vidros)	cx	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
26	Leite em pó (c/ 40 unidades de 200 g cada)	Fardo	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
27	Macarrão espaguete (pacote c/ 20kg cada)	Fardo	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
28	Maionese 500g (cx c/12 unid)	Cx	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



29	Margarina 500 g (cx c/ 12 unid de 1 kg)	cx	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
30	Milho verde 280g (cx c/ 24 unid)	cx	10	R\$ 76,80	R\$ 768,00
31	Mistura para bolo sache 400 gramas (cx 12 unid)	cx	25	R\$ 57,60	R\$ 1.440,00
32	Óleo de soja refinado s/ colesterol (cx c/ 20 unid de 900 ml cada)	cx	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
33	Palmito 300g (cx c/ 24 unid)	Cx	5	R\$ 34,32	R\$ 171,60
34	Preparo sólido p/ refresco (Suco em pó) 200g (fardo c/ 20 unid)	Fardo	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
35	Repolho	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
36	Ritmo condicionador de massas 150g (cx c/ 24 unid)	Cx	10	R\$ 76,80	R\$ 768,00
37	Sal refinado iodado (fardo de 30 kg c/ 01 kg cada)	Fardo	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
38	Seleto de legumes 280g (cx c/ 24 unid)	Cx	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
39	Tempero completo 300g (cx c/ 12 unid)	Cx	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
40	Tomate	Kg	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
41	Vinagre branco (750 ml)	Unid	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.997,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 27/10/2020 contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do Termo de Contrato é de R\$52.997,36 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1030102002.074 – COMBATE AO COVID-19, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao Termo de Contrato.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Projeto Básico** anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no **Projeto Básico**, anexo ao Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no **Projeto Básico**, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no **Projeto Básico** anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no **Projeto Básico** anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Projeto Básico** anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979, de 2020.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n. 13.979, de 2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar imediatamente a publicação do Termo de Contrato em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 13.979, de 2020.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Uruará - Pará para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Placas (PA), em 27 de MAIO de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
CNPJ nº. 29.578.957/0001-00

Responsável: Jehniffer Suelen da Silva Antunes, Matrícula Funcional nº. 3497, CPF nº: 043.208.702-80
Departamento: Setor de Logística e Manutenção



Relatório de Cotação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SEMTEPS

Pesquisa realizada entre 12/01/2021 10:39:37 e 20/01/2021 16:40:43

Relatório gerado no dia 20/01/2021 16:46:56 (IP: 200.6.141.234)

Item 1: CARNE COM OSSO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 21,50 (un)	R\$ 21,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UNIDADE AVANÇADA	Dispensa de Licitação Nº 59/2020 UASG: 153001	01/12/2020 R\$ 21,50
Valor Unitário			R\$ 21,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,50

Item 2: CHÁ DE ERVAS C/10

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 7,63 (un)	R\$ 7,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS	NºPregão:192020 UASG:926235	15/10/2020 R\$ 7,63
Valor Unitário			R\$ 7,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,63

Item 3: COMINHO GRANDE

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 12,46 (un)	R\$ 12,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço

Valor Unitário

R\$ 12,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,46



Item 4: PAO FRANCES

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 0,40 (un)	R\$ 0,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UNIDADE AVANÇADA	Dispensa de Licitação N° 57/2020 UASG: 153001	01/12/2020 R\$ 0,40
Valor Unitário			R\$ 0,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,40			

Item 5: PEIXE

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 16,50 (un)	R\$ 16,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Castanhal	NºPregão:162020 UASG:158308	11/12/2020 R\$ 16,50
Valor Unitário			R\$ 16,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,50			

Valor Global: R\$ 58,49

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARNE COM OSSO

Preço Estimado: R\$ 21,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	CARNE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,50

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE AVANÇADA
Objeto: Carne bovina resfriada e congelada
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
CatMat: 454443 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ) APRESENTAÇÃO CORTADA PROCESSAMENTO COM OSSO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 045
59/2020 / UASG: 153001
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.go
v.br
Quantidade: 131
Unidade: Quilograma
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.770.912/0001-69	AURIENE T. GUALBERTO	R\$ 21,50
* VENCEDOR *		

Marca: ribeiro

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Item 2: CHÁ DE ERVAS C/10

Preço Estimado: R\$ 7,63 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	CHA DE ERVAS C/10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,63

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Data: 15/10/2020 11:00

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinado ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas COREN-AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192020 / UASG:926235

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.go
v.br

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO

Quantidade: 180

Unidade: Pacote 15,00 G

UF: AM

CatMat: 233888 - CHÁ ALIMENTAÇÃO , TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.511.696/0001-34	IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA	R\$ 7,63
* VENCEDOR *		

Marca: marata

Fabricante: marata

Modelo: marata

Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de ervas, uso: alimentício validade da proposta conforme edital condições de pagamento conforme edital prazo de entrega conforme edital procedencia nacional

Item 3: COMINHO GRANDE

Preço Estimado: R\$ 12,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	COMINHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Objeto: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios INDUSTRIALIZADOS II, conforme as validades e os parâmetros qualitativos exigidos, destinados às Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar (8ª RM), na guarnição de Belém-PA.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ

CatMat: 463891 - CONDIMENTO

Data: 20/11/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202020 /

UASG:160163

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/12/2020 16:40

Homologação: 03/12/2020 17:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.217

Unidade: Quilograma

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.285.249/0001-68 * VENCEDOR *	SUPRA SERVICES COMERCIOS DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 12,46
Marca: RM		
Fabricante: RM		
Modelo: RM		
Descrição: COMINHO, MOÍDO, embalagem 1 Kg - exclusiva MEE/EPP		

Item 4: PAO FRANCES

Preço Estimado: R\$ 0,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAO FRANCES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,40

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

UNIDADE AVANÇADA

Objeto: Pão francês

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL

CatMat: 460381 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N°
57/2020 / UASG: 153001

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.961.822/0001-92 RAQUEL MARIA DA COSTA FEIJAO

* VENCEDOR *

Marca: modelo

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL



Item 5: PEIXE

Preço Estimado: R\$ 16,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	PEIXE TIPO FRESCO, TRATADO, CORTADO AO MEIO TIPO BANDA -TAMBAQUI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demandas do Refeitório Estudantil do Campus Castanhal..

Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE DOURADA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)

CatMat: 448949 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE DOURADA TIPO CORTE FILÉ APRESENTAÇÃO SEM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)

Data: 11/12/2020 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162020 / UASG:158308

Lote/Item: 4/50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2020 16:06

Homologação: 18/12/2020 18:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13.000

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.760.036/0001-83 TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA

R\$ 16,50

* VENCEDOR *

Marca: IMPÉRIO DO PESCADO

Fabricante: IMPÉRIO DO PESCADO

Modelo: IMPÉRIO DO PESCADO

Descrição: Peixe. Filé de dourada congelado, sem pele, embalado em pacote contendo 1 kg do produto. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade, nome e endereço do fabricante. O produto deve ser fornecido sob uma camada de gelo fundente e transportado em caixa térmica, preferencialmente em veículos com refrigeração mecânica. A temperatura máxima permitida o interior é de -18°C.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
CNPJ nº. 29.578.957/0001-00

Responsável: Jehniffer Suelen da Silva Antunes, Matrícula Funcional nº. 3497, CPF nº: 043.208.702-80
Departamento: Setor de Logística e Manutenção



Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 10:38:26 e 21/01/2021 10:38:02

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:39:17 (IP: 200.6.141.234)

Item 1: vinagre - garrafa de 500 ml. (caixa com 12 garrafas).

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
1		1	R\$ 17,99 (un)		R\$ 17,99
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP		12724	26/06/2020	R\$ 17,99
Valor Unitário					R\$ 17,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,99

Valor Global: R\$ 17,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: vinagre - garrafa de 500 ml. (caixa com 12 garrafas).

Preço Estimado: R\$ 17,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vinagre - garrafa de 500 ml. (caixa com 12 garrafas).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 17,99

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP

Data: 26/06/2020 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, conforme Termo de Referência

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12724

Lote/Item: 35/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: VINAGRE - GARRAFA DE 500 ML. (CAIXA COM 12 GARRAFAS). - VINAGRE - GARRAFA DE 500 ML. (CAIXA COM 12 GARRAFAS).

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 55

Unidade: CX

UF: AP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.268.390/0001-36 N DO S G RODRIGUES

* VENCEDOR *

Marca: MARATA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARATA

Descrição: Descrição não informada

R\$ 17,99

